

ATA Nº 44/2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (18/10/2022) reuniram-se em Sessão Ordinária, no Plenário desta Câmara Municipal, os seguintes Vereadores: **Rosangela Maria Galera Turozi, Ariovaldo Lino dos Santos, Juliano Ricardo Tibério, Evandro José da Silva, Luciano Camargos Pego, Sandro Gusmão Moretto, Antônio Lino da Silva, Bruno Neves da Silva e Claudinei Bregondi** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Juliano Ricardo Tibério**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada a por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias e correspondências recebidas: **Ofício nº 166/2022, do Executivo Municipal de Lupionópolis**, encaminhando a esta Casa, Projeto de Lei, para análise e aprovação com a seguinte súmula: *Altera o item 3 do anexo II, do art. 31 da Lei Municipal 06/2017” Estrutura Organizacional e dos cargos em Comissão e Funções de Confiança na administração Pública Municipal”*; **Ofício nº 372/2022, do Conselho Tutelar de Lupionópolis**, informando a condição do não cumprimento de sobreavisos, prestando somente a carga horária semanal de segunda a sexta feira das 8h as 17h. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de todos os Vereadores e da Oficial Legislativo da Casa, não havendo matérias a serem discutidas e votadas em nem Vereadores inscritos no PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, o **Senhor Presidente** em nome de Deus, encerrou a sessão. Eu

1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente